



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Contratos

## TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 0008996-60.2025.4.06.8001  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2025**  
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONDENSADOR PARA O SISTEMA VRF DE CLIMATIZAÇÃO CENTRAL PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA ENFOSOL ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. José Carlos Machado Júnior, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 4.º, inciso V, alínea “k”, da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ENFOSOL ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.294.825/0001-88, sediada na Av. Humberto Cereser n. 2773, Sala 08, CEP 13.218-711, Bairro Jardim Caxambu, Jundiaí/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Vinicius Faccin Piovesana, já qualificado nos autos do processo, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com fundamento no Despacho SJMG-Secad 1784 (1469497), formaliza-se a dilação do prazo de entrega dos equipamentos previsto na Cláusula Primeira e no item 2.2 do instrumento contratual, que passará de 15 (quinze) para até **60 (sessenta) dias corridos** contados da comunicação da emissão da Nota de Empenho à contratada, nos termos dos **itens 3.3 e 3.4** do Termo de Referência.

**Parágrafo único:** O presente aditamento não acarreta custos adicionais à Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na seguinte natureza de despesa: 339030-24 (Material para manutenção de bens móveis/instalações) e 339039-79 (Ser. de apoio Admin. técnico e operacional), **Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal - (PTRES 168312)**.

2.1. Foram emitidas as Notas de Empenho nº 2025NE000556 e 2025NE000557, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente para um só efeito.

José Carlos Machado Júnior

**Juiz Federal Diretor do Foro**

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**

Vinicius Faccin Piovesana

**ENFOSOL ENGENHARIA ELETRICA LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Machado Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 29/10/2025, às 04:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Faccin Piovesana, Usuário Externo**, em 30/10/2025, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1481497** e o código CRC **A4353517**.